

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA – ET EXTRA"

NOME OUTORGANTE: Ramona Gímenes Martínez
brasileiro(a), casada, do lar,
portador da Cédula de Identidade Civil com RG n. 001108026
SSP/MS inscrito (a) no CPF n.º 945.720.111-68, residente e
domiciliado (a) Rua Primo Rondona
n. 70 - cidade: Itaperaí - MS - CEP
79890.000, nomeia e constitui como seu bastante
advogado – **Luís Henrique Miranda – Sociedade Individual de
Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º
27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, n.º 1140 –
Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo
advogado – **LUIS HENRIQUE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, advogado,
inscrito na OAB/MS sob o 14.809; aos quais confere os mais amplos,
gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-
judícia – et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que
administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome
da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até
o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular
acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da
outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da
Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos
de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial,
confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir,
renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação
e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a
outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar
de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados – MS, 02 / março / 2022.

Ramona Gímenes Martínez

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

NOME **DECLARANTE:** Ramona Gimenes Martinez
brasileiro, casada, de lar, portador
da Cédula de Identidade Civil com RG n. 001108026 SSP/MS inscrito
(a) no CPF n.º 945.720.111-68, residente e domiciliado (a)
à Rua Primo Rondona,
n. 70 - cidade: Itaporã - MS - CEP
79.890.000. **DECLARA**, sob penas de lei e para que se
produza os efeitos legais, especialmente para obter os benefícios de
Assistência Judiciária Gratuita, que não dispõe de rendimentos
suficientes que lhe permite pagar os emolumentos ou custas
processuais, sem que esses valores afetem o sustento familiar. Sendo
desta forma, considerado pobre, na acepção legal da palavra.

Dourados – MS, 02 / março /2022.

Ramona Gimenes Martinez
DECLARANTE

DECLARAÇÃO PARA AJUIZAMENTO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Eu, Ramona Gimeres Martinez, casada,
de lar, inscrito no CPF n.º 945.720.111-68, residente e
domiciliado na Rua Primo Tondina, n.º 70, bairro
- na cidade de Itaporã - CEP
79.890-000, DECLARO, para os devidos fins de direito que renuncio
livremente aos valores excedentes a sessenta salários mínimos, aí
incluídas todas as prestações vencidas mais as doze vincendas - artigo
292, §1º e 2º do CPC, na data do ajuizamento da ação proposta
perante esse d. juízo.

Dourados - MS, aos 02 de março, 2021.

Ramona Gimeres Martinez
DECLARANTE